



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:30, no AGÊNCIA DO IBGE, do município, SÃO GONÇALO, Estado RJ, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) PAULO SERGIO REIS DE SIQUEIRA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

CID REIS NEVES - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
JOSÉ BRANDÃO FILHO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
LEONOR DAS GRAÇAS DE ALMEIDA TELES - CIEP 410 - PATRICIA R. GALVÃO  
MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO DA CRUZ - CIEP 412 - DR. ZERBINI  
MARIZE AMÁLIA RAMOS LEAL - CIEP BRIZOLÃO 422 - NICANOR FERREIRA NUNES  
MARLOS COSTA - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
MIRIAN FABIANE VELOZO - CIEP MUNICIPAL 437 - CHANCELLER WILLY BRANDT  
NELI PINTO DE MEDEIROS E OLIVEIRA - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
WANDERLEY DOS SANTOS - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA ESPERANÇA E PICA-PAU

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SÃO GONÇALO e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

*Outros. Especifique: Apresentação em power point*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

*Outros. Especifique: Apresentação em power point*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

*Outros. Especifique: Exemplificado no power point*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Apresentação em Power Point*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas de Localidade*

*Mapas Municipais*

*Mapas Municipais Estatísticos*

*Mapas Impressos*

*Mapas Digitais (PDF)*

**Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

*Mapas Digitais*

*Legislação*

**Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Não.*

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Não.*

**Outros Assuntos:**

**Recomendações ao representante do IBGE:**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Meritíssimo Sr. Juiz da Comarca de São Gonçalo( informou através de ofício não haver disponibilidade de indicação de serventuário para tal atribuição ).*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*